



**DECRETO N° 1.531, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção responsável pela análise documental, diagnóstico socioeconômico e classificação das famílias inscritas no Chamamento Público nº 001/2026, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, no Município de Bonfinópolis de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, Sr. MANOEL DA COSTA LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Edital do Chamamento Público nº 001/2026, que tem por objeto o diagnóstico, hierarquização e seleção de famílias residentes no Município de Bonfinópolis de Minas para atendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida;

Considerando a necessidade de constituição formal de Comissão responsável pela análise das informações prestadas, conferência da documentação apresentada e classificação das famílias inscritas, observados os critérios de priorização e pontuação aprovados pelo Legislativo Municipal;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.487/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter paritário, composta por 06 (seis) membros titulares, representando o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada.



**Art. 2º.** Ficam nomeados, a partir desta data, os membros da Comissão de Seleção responsável pelo diagnóstico das informações, conferência da veracidade

da documentação apresentada e realização do processo de classificação das famílias inscritas no Chamamento Público nº 001/2026, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

A composição da Comissão obedecerá à seguinte estrutura:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (03 membros):**

1. Presidente: – (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social);
2. Secretário(a): – Assistente Social
3. Vogal: – (Representante da Secretaria de Administração/Gabinete);

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (03 membros):**

1. Membro Titular: – (Representante da APAE de Bonfinópolis de Minas)
2. Membro Titular: – (Representante do Conselho Municipal do Idoso)
3. Membro Titular: – (Representante da Pastoral da Criança)

**Art. 3º.** Compete à Comissão, conforme as regras da Minuta do Edital:

- a) Analisar a veracidade da documentação entregue no protocolo;
- b) realizar o diagnóstico das informações,
- c) efetuar pesquisas nos sistemas/cadastros nacionais e corporativos previstos na legislação vigente, para fins de enquadramento do grupo familiar às regras do Programa.
- d) Aplicar os critérios de pontuação (Renda, PCD, Idosos, Mulheres Chefes de Família, etc.);
- e) Realizar o desempate conforme as regras do Edital;
- f) Publicar as listas de Selecionados e Suplentes.

**Parágrafo único.** Considera-se núcleo familiar, para fins de aferição de todos os critérios na forma do art. 5º, da Lei 1.487/2025:



O Conjunto de pessoas com laços de parentesco e/ou laços de afinidade e/ou consideradas aparentadas, que tenham entre si dependência econômica e de proteção social, que **irão compor** o núcleo familiar e residir na **mesma e nova** moradia, a ser adquirida através do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida no Município de Bonfinópolis de Minas - MG: o candidato (titular); cônjuge ou companheiro(a); filhos e enteados; pais, sogros, avós; irmãos, cunhados, genros e noras solteiros ou viúvos; netos;

**Art. 4º**. Os trabalhos da Comissão são considerados serviço público relevante, não sendo remunerados.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
MANOEL DA COSTA LIMA  
Prefeito Municipal